

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202303/0403

**Tipo Oferta:** Concurso Externo

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Coimbra

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Técnico de Informática

**Categoria:** Técnico de Informática Grau 1 Nível 1

**Remuneração:** nos termos constante do mapa ii a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do DL n.º 97/2001, de 26/03

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03/04, designadamente nas seguintes áreas funcionais:

a) HelpDesk/ServiceDesk e Operação de Sistemas;

b) Prestar suporte (remotamente, via telefone e/ou presencialmente) aos utilizadores e determinar

**Caracterização do Posto de Trabalho:** causas e soluções dos problemas em questão e/ou encaminhar para uma segunda linha;

c) Instalar, configurar e manter sistemas operativos e outras aplicações;

d) Participar na implementação de procedimentos e criação da respetiva documentação, relacionados

com a resolução dos problemas.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

**Relação Jurídica:** Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho de 19/01/2023

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

**Descrição da Habilitação Literária:** Informática

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Coimbra	2	Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços - S. Martinho do Bispo	Coimbra	3045093 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho: 2**

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

- Outros Requisitos:** 6 — Requisitos preferenciais:
- a) Ter experiência na resolução de problemas com Sistemas Operativos, no âmbito da sua instalação e configuração;
  - b) Ter experiência na resolução de problemas Microsoft Office 365, no âmbito da sua instalação e configuração;
  - c) Ter experiência na resolução de problemas de hardware — desktops e laptops;
  - d) Possuir conhecimentos básicos de redes de comunicações;
  - e) Experiência de troubleshooting de problemas de hardware e software.
- 6.1 — Outras competências:
- a) Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;
  - b) Excelente capacidade de comunicação;
  - c) Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;
  - d) Rigor na execução das tarefas.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura>

**Contacto:** 239791250

**Data Publicitação:** 2023-03-13

**Data Limite:** 2023-03-27

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 5256/2023, publicado DR, 2.ª série, n.º 51, de 13/03 - PRND/24/2022

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, por meu despacho de 19/01/2023, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no Diário da República, concurso externo para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira (não revista) de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra. 1 - Referência do concurso: PRND/24/2022 2 - Local e horário de trabalho – Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de horário de trabalho normal. 3 - Prazo de validade: O concurso é válido pelo prazo máximo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e caso a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, será constituída reserva de recrutamento interna, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 7.º deste diploma. 4 – Áreas funcionais e caracterização do posto de trabalho: 4.1 – Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03/04, designadamente nas seguintes áreas funcionais: a) HelpDesk/ServiceDesk e Operação de Sistemas; b)

Prestar suporte (remotamente, via telefone e/ou presencialmente) aos utilizadores e determinar causas e soluções dos problemas em questão e/ou encaminhar para uma segunda linha; c) Instalar, configurar e manter sistemas operativos e outras aplicações; d) Participar na implementação de procedimentos e criação da respetiva documentação, relacionados com a resolução dos problemas. 5 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura. 5.1 - Requisitos gerais de admissão: a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. b) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP. 5.2 - Requisitos especiais (habilitações académicas): adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 6 - Requisitos preferenciais: a) Ter experiência na resolução de problemas com Sistemas Operativos, no âmbito da sua instalação e configuração; b) Ter experiência na resolução de problemas Microsoft Office 365, no âmbito da sua instalação e configuração; c) Ter experiência na resolução de problemas de hardware - desktops e laptops; d) Possuir conhecimentos básicos de redes de comunicações; e) Experiência de troubleshooting de problemas de hardware e software. 6. Outras competências: a) Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa; b) Excelente capacidade de comunicação; c) Sentido de responsabilidade e orientação para resultados; d) Rigor na execução das tarefas. 7 — Forma de apresentação das candidaturas: 7.1 — Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_n\\_docentes](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_n_docentes) para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar. A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf). 7.2 - A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Anexo 1 - Curriculum Vitae; Anexo 2 - Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias; Anexo 3 - Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata e do(s) certificado(s) comprovativo(s) de detenção de competências linguísticas, quando seja solicitado o conhecimento de língua(s) estrangeira(s). 7.3 — Além dos documentos referidos nos pontos supra, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes ao IPC, no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4: Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos 3 anos; Anexo 5: Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em mobilidade especial, o que por último ocupou. Anexo 6: Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 17.º da LTFP. 7.4 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 7.1, 7.2 e, quando seja o caso, no ponto 7.3: Anexo 7 - Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 7.5 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 7, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 7.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 8 — Métodos de seleção a aplicar: nos termos do artigo 41.º da LTFP e dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os métodos de seleção são os seguintes: 8.1 — Prova de conhecimentos (PC), com caráter eliminatório; 8.2 — Avaliação curricular (AC), com caráter eliminatório; 8.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS). 9 — A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova incide sobre os conteúdos

identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa. Esta será de natureza teórica e prática, sendo ambas avaliadas através de perguntas de escolha múltipla, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 120 minutos. Não é permitida a consulta da bibliografia, de acordo com o especificado no anexo I. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 10 – A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato para o posto de trabalho a ocupar. 11 – A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. 12 – Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 13 – A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:  $AF = 30\% \times PC + 20\% \times AC + 50\% \times EPS$  14 – Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como os candidatos que aos mesmos não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 15 – Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos. 16 – Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no artigo 66.º da LTFP. Caso subsista o empate, será tida em consideração a classificação obtida no primeiro método de seleção obrigatório. 17 – As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 18 – Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página online do Instituto Politécnico de Coimbra, no seguinte endereço:

<https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/procedimentos-concursais/pessoal-nao-docente/>. 19 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na página online do Instituto Politécnico de Coimbra, no seguinte endereço: <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/procedimentos-concursais/pessoal-nao-docente/>; e publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 20 – O posicionamento remuneratório: será abonado nos termos constante do mapa ii a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 21 – Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Portaria 358/2002, de 03 de abril e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. A legislação indicada deverá ser considerada na sua redação atual. 22 – Júri: Presidente: Graciano do Nascimento Nobre Paulo, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra Vogais efetivos: Liliana Margarida da Costa Vicente, Secretário da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra e Carla Alexandra Ferreira dos Santos, Especialista de Informática, de grau 2, nível 1 do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação do Instituto Politécnico de Coimbra Vogais Suplentes: Ricardo Manuel de Oliveira Moura, Especialista de Informática, de grau 2, nível 1 do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação do Instituto Politécnico de Coimbra Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, José de Jesus Gaspar ANEXO I Bibliografia recomendada (sem possibilidade de consulta): • Redes de Computadores, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA, 10ª edic, aºo atualizada e aumentada, ISBN: 978-972-722-781-5; • TCP/IP Teoria e Prática, Fernando Boavida, Mário Bernardes, FCA, ISBN: 978-972-722-745-7; • Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro, Fernando Boavida, FCA, 10ª edic, aºo atualizada e aumentada, ISBN: 978-972-722-694-8; • A Arte das Bases de Dados, Carlos Pampulim Caldeira, Edições Sílabo, ISBN: 978-972-618-627-4; SQL, Luís Damas, FCA, 14ª edic, aºo atualizada, ISBN: 978-972-722-829-4; • Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques, Paulo Guedes, FCA, 2ª edic, aºo, ISBN: 978-972-722-128-8; • Essential System Administration, Aileen Frisch, 3rd Edition, O'Reilly, ISBN: 0-596-00343-9; •

Segurança em Redes Informáticas, André Zuquete, FCA, 5ª edição atualizada, ISBN: 978-972-722-857-7; • PowerShell: Administração e Automação de Sistemas Windows, Luis Abreu, Paulo Morgado, FCA, ISBN: 978-972-722-879-9; • Gestão de Projetos de Software, António Miguel, FCA, 4ª edição atualizada, ISBN: 978-972-722-658-0; • IT Auditing: Using Controls to Protect Information Assets, Chris Davis, Mike Schiller with Kevin Wheeler, McGraw-Hill, Second Edition, ISBN: 978-0-07-174238-2. Conhecimentos gerais (com possibilidade de consulta dos diplomas legais, desde que impressos e não anotados e não comentados): • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (na sua redação atual); • Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática - Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março; • Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo nº 12342/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 245, de 18 de dezembro; • Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo nº 6/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 52, de 14 de março de 2019, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo nº 7/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 145, de 28 de julho. Observação: ? Não é permitida a utilização de equipamentos tecnológicos; ? Apenas é permitida a consulta dos diplomas legais em referência.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---